CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 160 / 67

DISPÕE sôbre autorização à Mesa Diretora para contratar serviços técnicos.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:.

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a promover a contratação de serviços técnicos para a elaboração do ante-projeto, do projeto definitivo com todos os detalhes, bem como tomar tôdas as providências cabiveis que se tornem necessárias à construção do prédio da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 20 de Novembro de 1967.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário